Câmara Municipal - Colorado do Oeste - RO
Processo Legislativo
Nº 5835
Fl. 10

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.875, DE 25 DE AGOSTO DE 2015

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a **Câmara Municipal Aprovou**, **e Ele**, **Sanciona** e **Promulga** a seguinte;

LEI:

Art. 1º - **AUTORIZA** o Executivo Municipal a **abrir** no Orçamento-Programa do corrente Exercício Financeiro, um **Crédito Adicional Suplementar**, na importância de **R$ 57.000,00** (Cinquenta e Sete Mil Reais), necessário para o ***"reforço"*** das dotações especificadas no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei.

Art. 2º - Os recursos financeiros necessários à cobertura do **Crédito** de que trata o **Artigo predecessor**, serão oriundos de **Recursos Próprios**, através de **"Transferências"**, portanto por **Anulação Parcial de Dotação Orçamentária (Inciso III, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64)** de conformidade com o disposto no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei.

Art. 3º - Esta **Lei** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 25 DE AGOSTO DE 2015.

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO UNICO DA LEI Nº 1.875
(DESPESA)

CRÉDITO ADICIONALSUPLEMENTAR (conforme disposto no Artigo 1º da Lei) — **SUPLEMENTA**

CODIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMATICA	ESPECIFICAÇAO	CODIGO NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇAO	CODIGO FONTE DE RECURSOS	DESCRIÇAO	VALOR
Por Anulação de Dotação Orçamentária (Inciso III, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):						
07.00	**SEMEC**					
07.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura					
07.01.12.361.0011.1.025	Construção e Ampliação de Unidades Escolares	4.4.90.51	Obras e Instalações	100	PRÓPRIO	8.000,00
07.01.12.361.0025.2.052	Atividades do Ensino Fundamental	3.1.90.04	Contratação Por Tempo Determinado	100	PRÓPRIO	33.000,00
07.01.12.361.0011.2.056	Atividades do Transporte Escolar	3.3.90.30	Material de Consumo	100	PRÓPRIO	16.000,00
					TOTAL GERAL	**57.000,00**

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR (conforme disposto no Artigo 2º da Lei) — **REDUZ**

CODIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMATICA	ESPECIFICAÇAO	CODIGO NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇAO	CODIGO FONTE DE RECURSOS	DESCRIÇAO	VALOR
Por Anulação de Dotação Orçamentária (Inciso III, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):						
07.00	**SEMEC**					
07.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura					
07.01.12.122.0011.1.026	Aquisição de Veículos para SEMEC	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	100	PRÓPRIO	2.000,00
07.01.12.361.0011.1.027	Aquisição de Veículos para o Apoio ao Transporte Escolar	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	100	PRÓPRIO	9.500,00
07.01.12.361.0011.1.028	Reaparelhamento - Informatização das Escolas	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	100	PRÓPRIO	6.000,00
07.01.12.365.0012.1.030	Construção e Ampliação de Creches e Pré-Escolas	4.4.90.51	Obras e Instalações	100	PRÓPRIO	9.500,00
07.01.12.361.0011.2.050	Atividades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100	PRÓPRIO	1.000,00
07.01.12.361.0011.2.051	Reforma e Conservação de Unidades Escolares	3.3.90.30	Material de Consumo	100	PRÓPRIO	1.000,00
		3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100	PRÓPRIO	1.000,00
07.01.12.365.0012.2.060	Atividades da Educação Infantil (Creche)	3.3.90.30	Material de Consumo	100	PRÓPRIO	2.000,00
		4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	100	PRÓPRIO	5.000,00
07.01.13.392.0014.2.062	Aquisição de Acervo de Livros para a Biblioteca Pública Municipal	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	100	PRÓPRIO	5.000,00
07.01.13.392.0014.2.063	Atividades da Política do Desenvolvimento da Cultura e do Esporte Escolar	3.1.90.13	Obrigações Patronais	100	PRÓPRIO	1.000,00
07.01.13.392.0014.2.063	Atividades da Política do Desenvolvimento da Cultura e do Esporte Escolar	3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	100	PRÓPRIO	2.000,00
		3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100	PRÓPRIO	5.000,00
		3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100	PRÓPRIO	6.000,00
		4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	100	PRÓPRIO	1.000,00
					TOTAL GERAL	**57.000,00**

Câmara Municipal - Colorado do Oeste - RO - Processo Legislativo Nº 558/2015

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 25 DE AGOSTO DE 2015.

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal